



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

(13 / 05 / 2019) digo, 14/05/2019

Presidente da CMNV-ES

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 9 DE MAIO DE 2019.

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES</p> <p>PROTOCOLO Nº <u>23699 / 2019</u></p> <p>Recebido em: <u>09 / 05 / 19</u> Horário: <u>10:47</u> horas Rúbrica: </p>

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE GUARAREMA, SITUADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 60 PATRIMÔNIO DE GUARAREMA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALCENDINO LOPES.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 10 / 05 / 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **FAZ** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde da Família do Distrito de Guararema, situada na na rua Presidente Vargas, nº 60, Patrimônio de Guararema, Zona Rural, Nova Venécia, denominado como Unidade Básica de Saúde da Família Alcendino Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 9 DE MAIO DE 2019.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Apresentamos para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº _____, de 29 de abril de 2019, COM A FINALIDADE DE DENOMINAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE GUARAREMA, SITUADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 60, PATRIMÔNIO DE GUARAREMA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALCENDINO LOPES.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 10/05/2019
Lopes

O presente projeto de lei tem por finalidade prestar homenagem ao senhor Alcendino Lopes.

Alcendino Lopes, filho de Manoel Elias Lopes e de Virginia Augusta da Fonseca, nasceu em 12 (doze) de junho de 1940, vindo a óbito em 24 (vinte e quatro) de maio de 2012, no Município de Nova Venécia/ES.

O homenageado foi casado com a Sra. Irza Gonçalves Lopes e da união do casal nasceram 05 (cinco) filhos: Neude Antônio Lopes, Mário Cesar Lopes, José Silva Lopes, Paulo Cesar Lopes e Celio Gonçalves Lopes.

Alcendino sempre se pautou pelo trabalho em prol da comunidade veneciana, inclusive exerceu o cargo de Vereador Municipal da 9.ª Legislatura, que se deu entre 01 (um) de janeiro de 1989 a 31 (trinta e um) de dezembro de 1992.

Durante o período que exerceu o cargo de vereador, o homenageado honrou e cumpriu fielmente seu papel, sempre de maneira íntegra e em prol do povo veneciano, sendo ainda membro efetivo da Comissão da Ordem Econômica e Social, do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente e, também membro suplente da Comissão da Organização do Município e dos Poderes Legislativo e Executivo.

O homenageado foi um homem de bem, de conduta e de valores exemplares, representando um modelo de cidadão a ser seguido pelos venecianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Alcendino Lopes sempre cumpriu integralmente seus deveres para com seus semelhantes e com a comunidade como um todo, especialmente se tratando do Distrito de Guararema, local onde sempre residiu e criou sua família, que até hoje mantém suas raízes na região.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **ALCENDINO LOPES**, encaminhamos o presente projeto de lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetemos à apreciação dessa egrégia casa de leis o presente projeto de lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, **DENOMINAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE GUARAREMA, SITUADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 60 PATRIMÔNIO DE GUARAREMA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALCENDINO LOPES**, razão pela qual **requeremos** o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 10/05/2019

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 9 DE MAIO DE 2019.


MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito